CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO No 068 / 91
CM-PALMITAL 04 / 03 / 91
Sylvia Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 045/91

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, solicitando através do Departamento Jurídico da Prefeitura - Municipal, seja determinado um perito do Ministério da Saúde, para que seja feito uma triagem dos servidores da municipalidade -- que tem direito a insalubridade e periculosidade, e quais os ---- graus.

Tal reivindicação é justa, e se faz necessária a fim de que seja regulamentado o artigo 145, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de março de 1991.-

MÁRIO ANDRÉ MARQUES
Vereador

APROVADO
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 04 / 03 / 91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C M. Palmital 04 . 03 . 91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 05 / março / 91
OFÍCIO N.º 280 / 91
Maria A. Valério Dias
OFICIAL LEGISLATIVO